



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 0053279-56.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo V - Direitos Humanos

Assunto: Denúncia - Violação de Direitos no Sistema Prisional

DESPACHO

Trata-se de procedimento instaurado em decorrência de ofício do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Mauro de Nadal, que solicitou a manifestação do Tribunal de Justiça sobre um Projeto de Lei referente à comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Para este desiderato, o Juiz Auxiliar da Presidência, Maurício Cavallazzi Póvoas, encaminhou os autos à Corregedoria-Geral da Justiça para manifestação.

Ato contínuo, o Juiz-Corregedor do Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos (doc. 7713741), Rafael Steffen da Luz, apresentou manifestação, a qual foi acolhida pela Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça (doc. 7717732), Denise Volpato. Conforme se depreende da referida decisão, não foram identificados obstáculos à aprovação do Projeto de Lei em questão.

Pois bem.

Considerando a importância da proposta legislativa, que visa garantir o direito personalíssimo ao reconhecimento do vínculo paterno às crianças nascidas no Estado de Santa Catarina, o Núcleo V - Direitos Humanos subscreve a manifestação Dr. Rafael Steffen da Luz alhures mencionada, prestando apoio ao projeto legislativo em destaque.

Ante o exposto, ciente do Projeto de Lei, determino o encerramento da tramitação do feito neste Núcleo. Todavia, devido à relevância do tema, determino que os autos sejam encaminhados à Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ) para que, se julgar pertinente, ofereça manifestação.

Juiz-Corregedor **MAURO FERRANDIN**
Núcleo V - Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ferrandin, Juiz-Corregedor**, em 29/11/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7737762** e o
código CRC **8EE9111F**.
